



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº192 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.000,00
1	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
a	618	10.302.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500
1	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
a	550	10.302.0007.2068.0000	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500
a	563	10.305.0008.2077.0000	MANTER ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	15.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-)				-185.000,00
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
			04.122.0001.2025.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
Ficha	61	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-85.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
				F.R. Grupo: 1 1 500
			15.452.0004.3073.0000	FOSSA LIMPA
Ficha	101	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
				F.R. Grupo: 1 1 500



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº192 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			15.452.0004.3075.0000	RESTAURAÇÃO DOS BUEIROS NO MUNICÍPIO	
Ficha	102		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
					F.R. Grupo: 1 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 13 de AGOSTO de 2026

DECRETO Nº 192 DE 2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 185.000,00



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº192 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.000,00
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	618	10.302.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500
01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	550	10.302.0007.2068.0000	ENCARGOS COM O CONSÓRCIO DE SAÚDE	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500
Ficha	563	10.305.0008.2077.0000	MANTER ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	15.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 201	Recurso da Saude - 15%	
				F.R.: 3 1 500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-)				-185.000,00
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
		04.122.0001.2025.0000	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
Ficha	61	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-85.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
				F.R. Grupo: 1 1 500
		15.452.0004.3073.0000	FOSSA LIMPA	
Ficha	101	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-50.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
				F.R. Grupo: 1 1 500



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº192 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			15.452.0004.3075.0000	RESTAURAÇÃO DOS BUEIROS NO MUNICÍPIO	
Ficha	102		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	
					F.R. Grupo: 1 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 13 de AGOSTO de 2026

DECRETO Nº 193, DE 14 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,